



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 072/2016 - DDH/SMRH

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MES DE **SETEMBRO DE 2012**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**;

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, e em especial do Decreto Municipal nº 0280 de 09.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2950, de 22.03.2016, fls. 05 e 06, a relação dos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, constantes do Anexo Único, deste Edital, cujos pedidos de promoção apresentados no mês de setembro de 2012, foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, julgados **INDEFERIDOS**, conforme segue:

<u>Anexo Único</u>	<b>SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO INDEFERIDOS</b> (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de <b>setembro de 2012</b> , que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, mas <b>não atingiram a pontuação mínima exigida</b> )
--------------------	---

Esclarecemos, por fim, em atenção ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que **os servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares**, na forma do inciso I do art. 11 do citado Decreto, e que e que estejam relacionados no Anexo II deste Edital, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderão interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no **período de 18.05.2016 a 20.05.2016**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Desenvolvimento Humano, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.052/2012, disponível no **“Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)”**, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Londrina, 14 de abril de 2016.

**Kátia Regina Mathias Marcos Gomes**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**Luciana Aparecida Zanella Gusmão**  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas